



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

1 | 14

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

ALTERAÇÕES REGULAMENTO PROVAS OBRIGATORIAS

(Aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 23-04-2018)

Art.º 100.01 (Provas complementares)

- A) Torneio de Início;
- B) Torneio de Encerramento ou Complementar.

Art.º 101.03 (Desempate – 1ª Fase Taça do Ribatejo)

- 1 – O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo que entre si realizaram;
- 3 – Anulado;
 - Antigo ponto 4 passa a ponto número 3.

Art.º 104.11

Dimensões do campo de jogo:

- Jogos de âmbito nacional (novo):
(sujeito aos regulamentos da FPF)
 - Comprimento mínimo - 100 metros;
 - Largura mínima - 64 metros;

	Vedações	
Material utilizado	Linhas laterais	Cabeceiras
Madeira	1,50 mts	2,00 mts;
Cimento ou Ferro	2,00 mts	3,00 mts
Cabo metálico	2,50 mts	3,50 mts

Art.º 106.04 (Publicidade no equipamento)

1 - É autorizado o uso de publicidade no equipamento dos jogadores, com limite máximo de quatro patrocinadores, nas competições oficiais organizadas pela Associação de Futebol de Santarém;



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

2|14

2 - A utilização de publicidade nos equipamentos deve ser homologada pela Associação de Futebol de Santarém, devendo os Clubes, para esse efeito, entregar à Associação de Futebol de Santarém requerimento em documento próprio, com as especificações técnicas que aí constam, e sem prejuízo das regras seguintes;

3 - O requerimento de homologação de publicidade deve ser acompanhado de fotografias do equipamento, nas quais seja perceptível a localização desta;

4 - A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos e pode ser inserida da seguinte forma:

- a) Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600 cm²;
- b) Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450 cm²;
- c) Na manga esquerda até 100 cm², ficando a manga direita reservada à Associação de Futebol de Santarém com medida até 200 cm²;
- d) Na parte da frente da perna esquerda, sobre o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120 cm²;

5 - Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20 cm² em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior;

6 - A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser contratualizada pela Associação de Futebol de Santarém;

7 - A publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser inserida nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm²;

8 - Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema do fabricante, da Associação de Futebol de Santarém / Federação Portuguesa de Futebol, não podendo exceder 20 cm² em cada peça de equipamento;

9 - É proibida a exibição de quaisquer slogans, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte;

10 - A Associação de Futebol de Santarém não pode ser responsabilizada por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrados entre Clubes e patrocinadores, designadamente os que decorram da aplicação das presentes normas.

Art.º 112.16

Anulado, havendo um reajustamento numérico dos pontos seguintes do mesmo artigo.



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÉMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

3 | 14

Art.º 114.03

Anulado, havendo um reajustamento numérico dos pontos seguintes do mesmo artigo.

Art.º 114.03 (Reajustado – Antigo 114.04)

A Associação de Futebol de Santarém fornecerá, obrigatoriamente, os bilhetes de entrada para todos os jogos de seniores da Taça do Ribatejo – segunda fase e finais da taça de futsal em seniores masculinos.

Art.º 118.03

1.

- a) Os Clubes que disputem Campeonatos Nacionais ou um Campeonato Distrital da mesma categoria em futebol onze, poderão inscrever no campeonato desse escalão etário uma equipa ou mais, no entanto, as equipas secundárias apenas poderão ascender de divisão, desde que a equipa principal participe no campeonato nacional;
- b) Na mesma época a equipa secundária nunca poderá estar na mesma divisão que a equipa principal, à exceção da segunda divisão distrital.

2 - As equipas secundárias de equipas participantes em provas nacionais apenas poderão incluir na ficha de jogo da prova distrital, no máximo, quatro jogadores que já tenham sido incluídos nas fichas de jogo de provas nacionais, mais de três vezes na época respetiva;

3.

- a) Todos os Clubes que inscrevam mais do que uma equipa para participar em qualquer dos escalões das provas distritais podem incluir nas fichas de jogo os jogadores inscritos nesse escalão indiferenciadamente, no decorrer das quatro primeiras jornadas das provas do escalão, começando a contagem das jornadas com a primeira prova ou série a iniciar. Após a realização da quarta jornada dessa prova ou série é obrigatório cada clube informar a Associação de Futebol de Santarém da lista dos jogadores que estão afetos a cada uma das equipas (A, B, C, ...), pelo que a partir da quinta jornada daquela prova ou série, inclusive, apenas poderão incluir nas fichas de jogo, além dos jogadores afetos à equipa, até um máximo de: - Futebol de onze: quatro jogadores; - Futebol de sete: três jogadores; - Futsal: três jogadores;



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÉMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

4 | 14

b) A lista de jogadores afetos a cada uma das equipas (A,B,C, ...) apenas deve conter jogadores do escalão ao qual se refere a prova onde a equipa está a participar. Além dos jogadores afetos à equipa e dos jogadores permitidos afetos a outras equipas do mesmo escalão, podem ainda participar sem limitação nos jogos de qualquer das equipas todos os jogadores do escalão imediatamente inferior inscritos por um clube desde que tenham aptidão no exame médico desportivo para o escalão imediatamente superior;

c) Nos jogos da segunda fase, em futebol de sete, poderão ser alteradas as listas entregues e relativas à primeira fase, apenas no caso de desistência de uma ou mais equipas do clube, devendo os jogadores desta(as) transitar para a(s) equipa(s) superior(es), sendo possível incluir novos jogadores em qualquer equipa.

Art.º 118.06

A partir da época 2018-2019 inclusive, todos os clubes participantes em todas as provas de âmbito distrital, nas variantes de futebol de sete, futebol de nove, futebol de onze e futsal, são obrigados a incluir na ficha técnica de jogo um treinador com qualificação mínima de grau um, inscrito pelo clube, o qual terá de estar presente obrigatoriamente nos jogos.

Art.º 118.08 (novo)

Em todos os jogos de futsal é permitido a atualização do marcador de jogo, mas somente para informação da marcha do resultado, não sendo permitido mais qualquer outra informação.

Campeonato Distrital da I Divisão

Art.º 205.01

Todos os Clubes que militam no escalão máximo de futebol sénior a nível Distrital, terão obrigatoriamente de participar, pelo menos, num Campeonato Distrital com um escalão de formação em qualquer uma das variantes de futebol de sete, futebol de nove ou futebol de onze:

Campeonato Distrital de Seniores da II Divisão

Capítulo V – Torneio de Encerramento (novo)

Art.º 305.01

Será disputado facultativamente pelas equipas que não foram qualificadas para o apuramento de campeão, sendo estas agrupadas em duas ou mais séries, de modo a que não ultrapasse o número de vinte e oito jogos no conjunto das duas fases.



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

5 | 14

Art.º 305.02

A formação das series deverá ter em conta a situação geográfica dos clubes participantes.

Art.º 305.03

Apuramento do vencedor:

- a) Caso de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si por pontos a duas voltas;
- b) Caso de mais de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si por pontos a uma volta;

Campeonato Distrital de Juniores da II Divisão

Art.º 501.02

B - Apuramento Campeão: Se o número de equipas ultrapassar as dez em cada série da primeira fase, apuram-se para a série de Apuramento de Campeão os vencedores de cada serie. Nota – Este figurino poderá ser alterado antes do sorteio com autorização expressa da maioria dos clubes presentes e participantes na prova.

C - O Torneio de Encerramento será disputado facultativamente pelas equipas que não foram qualificadas para o apuramento de campeão, sendo estas agrupadas em duas ou mais séries, de modo a que não ultrapasse o número de vinte e oito jogos no conjunto das duas fases:

- 1 - A formação das series deverá ter em conta a situação geográfica dos clubes participantes;
- 2 – Apuramento do vencedor:
 - a) Caso de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si, por pontos a duas voltas;
 - b) Caso de mais de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si, por pontos a uma volta.

Art. 504.01 (Mudança de Divisão)

- a) Os Clubes que disputem Campeonatos Nacionais ou um Campeonato Distrital da mesma categoria em futebol onze, poderão inscrever no campeonato desse escalão etário uma equipa ou mais, no entanto, as equipas secundárias apenas poderão ascender de divisão, desde que a equipa principal participe no campeonato nacional;
- b) Na mesma época a equipa secundária nunca poderá estar na mesma divisão que a equipa principal, à exceção da segunda divisão distrital.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

6 | 14

Campeonato Distrital de Juvenis da II Divisão

Art.º 701.02

B - Apuramento Campeão: Se o número de equipas ultrapassar as dez em cada série da primeira fase, apuram-se para a série de Apuramento de Campeão as equipas vencedoras de cada uma das séries da primeira fase, jogando no sistema de todos contra todos, por pontos, a duas voltas.

Nota – Este figurino poderá ser alterado antes do sorteio com autorização expressa da maioria dos clubes presentes e participantes na prova.

C – Anulado.

C (Novo) - O Torneio de Encerramento será disputado facultativamente pelas equipas que não foram qualificadas para o apuramento de campeão, sendo estas agrupadas em duas ou mais séries, de modo a que não ultrapasse o número de vinte e oito jogos no conjunto das duas fases.

1 - A formação das series deverá ter em conta a situação geográfica dos clubes participantes.

2 – Apuramento do vencedor:

- a) Caso de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si por pontos a duas voltas;
- b) Caso de mais de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si por pontos a uma volta.

Art.º 704.01 (Mudança de Divisão)

a) Os Clubes que disputem Campeonatos Nacionais ou um Campeonato Distrital da mesma categoria em futebol onze, poderão inscrever no campeonato desse escalão etário uma equipa ou mais, no entanto, as equipas secundárias apenas poderão ascender de divisão, desde que a equipa principal participe no campeonato nacional.

b) Na mesma época a equipa secundária nunca poderá estar na mesma divisão que a equipa principal, à exceção da segunda divisão distrital.

Campeonato Distrital de Iniciados da II Divisão

Art. 901.02

O Campeonato Distrital de Iniciados da Segunda Divisão será disputado numa só fase, fase única, até dezassete equipas inscritas inclusive, e em duas fases para mais de catorze equipas inscritas (Primeira Fase – Fase Inicial e Segunda Fase).



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

7/14

- a) Fase Única – Menos de onze equipas: as equipas serão agrupadas numa só série, competindo no sistema todas contra todas, por pontos, a três voltas sendo a ordem de jogos da terceira volta igual à da primeira volta;
- b) Fase Única – Entre onze e dezassete equipas: as equipas serão agrupadas numa só série, competindo no sistema todas contra todas, por pontos, a duas voltas.
- c) Duas Fases – Entre dezoito e vinte e oito equipas: as equipas serão agrupadas em duas séries, competindo no sistema todos contra todos, por pontos, a duas voltas, de modo a que o número de jogos das primeira e segunda fases não seja inferior a vinte e oito nem ultrapasse os trinta jogos.
- d) Duas Fases – Mais de vinte e oito equipas: as equipas serão agrupadas em três séries, constituídas de modo a que o número total de jogos primeira e segunda fase não ultrapasse os vinte e nove trinta jogos, competindo no sistema todos contra todos, por pontos, a duas voltas.

2 - A segunda Fase Apuramento de classificação final: Sistema de poule, por pontos a duas voltas entre:

- os primeiros classificados de cada série da primeira fase: apuramento do 1º ao 3º classificados;
- os segundos classificados de cada série da primeira fase: apuramento do 4º ao 6º classificados;
- os terceiros classificados de cada série da primeira fase: apuramento do 7º ao 9º classificados.

Nota – Este figurino poderá ser alterado antes do sorteio com autorização expressa da maioria dos clubes presentes e participantes na prova.

B - O Torneio de Encerramento será disputado facultativamente pelas equipas que não foram qualificadas para o apuramento de campeão, sendo estas agrupadas em duas ou mais séries, de modo a que não ultrapasse o número de vinte e oito jogos no conjunto das duas fases.

1 - A formação das series deverá ter em conta a situação geográfica dos clubes participantes.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

N.º: 017

DATA: 2018-09-04

8 | 14

2 – Apuramento do vencedor:

- a) Caso de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si por pontos a duas voltas;
- b) Caso de mais de duas series - participam os vencedores de cada uma das series que jogarão entre si por pontos a uma volta.

Art.º 904.01 (Mudança de Divisão)

- a) Os Clubes que disputem Campeonatos Nacionais ou um Campeonato Distrital da mesma categoria em futebol onze, poderão inscrever no campeonato desse escalão etário uma equipa ou mais, no entanto, as equipas secundárias apenas poderão ascender de divisão, desde que a equipa principal participe no campeonato nacional;
- b) Na mesma época a equipa secundária nunca poderá estar na mesma divisão que a equipa principal, à exceção da segunda divisão distrital.

Campeonato Distrital de Infantis

Art.º 1001.04

1.

c) (novo) - No caso das séries serem compostas por mais de oito equipas os vencedores de cada uma das series jogarão entre si por pontos e a duas voltas para apuramento de campeão.

Art.º 1001.06

Anulado.

Art.º 1001.06

Teor igual ao antigo art.º 1001.07.

Art.º 1001.07 (novo)

Torneio de Encerramento: Será disputado facultativamente pelas equipas não qualificadas para o Apuramentos de Campeões Distritais, sendo estas agrupadas em séries de modo a que o número de jogos no conjunto das fases do campeonato e deste torneio não ultrapasse os vinte e oito jogos.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

9 | 14

Campeonato Distrital de Benjamins – Sub-11

Art.º 1101.04

1.

c) (novo) - No caso das séries serem compostas por mais de oito equipas os vencedores de cada uma das series jogarão entre si por pontos e a duas voltas para apuramento de campeão.

Art.º 1101.06

Anulado.

Art.º 1101.06

Teor igual ao antigo art.º 1101.07.

Art.º 1101.07 (novo)

Torneio de Encerramento: Será disputado facultativamente pelas equipas não qualificadas para o Apuramentos de Campeões Distritais, sendo estas agrupadas em séries de modo a que o número de jogos no conjunto das fases do campeonato e deste torneio não ultrapasse os vinte e oito jogos.

Campeonato Distrital de Benjamins Sub-10

Art.º 1201.05

1.

c) (novo) - No caso das séries serem compostas por mais de oito equipas os vencedores de cada uma das series jogarão entre si por pontos e a duas voltas para apuramento de campeão.

Art.º 1201.06

Anulado.

Art.º 1201.06

Teor igual ao antigo art.º 1201.07.

Art.º 1201.07

Teor igual ao antigo artigo mil e um, ponto zero oito.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



pelo nosso futebol



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

10 | 14

Art.º 1201.08 (novo)

Torneio de Encerramento: Será disputado facultativamente pelas equipas não qualificadas para o Apuramentos de Campeões Distritais, sendo estas agrupadas em séries de modo a que o número de jogos no conjunto das fases do campeonato e deste torneio não ultrapasse os vinte e oito jogos.

Taça do Ribatejo de Seniores

Art.º 1303.01

d) Fiscal da Associação (se houver);*

* A presença dos fiscais da AFS, em jogos desta fase serão substituídos por um representante de cada clube interveniente, desde que não se verifique discordância de algum.

- Art.º 1304.01

A repartição das receitas dos jogos das meias finais proceder-se-á de igual modo ao que está referenciado nos jogos da primeira fase.

Supertaça Dr. António Alves Vieira

Art.º 1404.01

c) Medalhas para premiar as equipas finalistas num total de 25 para cada equipa.

Taça do Ribatejo de Juniores

Art.º 1503.02

Anulado.

Art.º 1503.02

Teor igual ao antigo artigo 1503.03.

Campeonato Distrital de Futsal Seniores da II Divisão

Art.º 2101.03

a) Fase Única – Menos de dez equipas: as equipas serão agrupadas numa só série, competindo no sistema todas contra todas, por pontos, a quatro voltas com a eventualidade da realização de jornadas duplas.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



pelo nosso futebol



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

11 | 14

Campeonato Distrital de Futsal Seniores Femininos

Art.º 2301.03

a) Fase Única – Menos de dez equipas: as equipas serão agrupadas numa só série, competindo no sistema todas contra todas, por pontos, a quatro voltas com a eventualidade da realização de jornadas duplas.

Taças de Futsal – Finais

Artº 2501.09

b) (novo) Nos jogos das finais das taças de futsal seniores masculinos e femininos, juniores e juvenis, se no final do tempo regulamentar se verificar igualdade no resultado, apurar-se-á o vencedor, através da marcação de pontapés de penalti, seguindo as disposições em vigor.

Campeonato Distrital de Juniores de Futsal

Artº 2601.03

Para séries com um número inferior a sete equipas: o Campeonato Distrital de Futsal na categoria de Juniores será disputado por pontos a quatro voltas com a eventualidade da realização de jornadas duplas.

Artº 2601.05

c) Anulado

Nota – Este figurino poderá ser alterado antes do sorteio com autorização expressa da maioria dos clubes presentes e participantes na prova

Artº 2601.08 (novo)

O Torneio de Encerramento será disputado facultativamente pelas equipas que não forem qualificadas para a Taça Nacional sendo estas divididas em series de modo a que em ambas as provas não possam fazer mais do que vinte e oito jogos.

Cada clube participante realizará pelo menos uma jornada na sua totalidade no local de cada clube participante.

Não será permitido a alteração de datas de jogos.

A responsabilidade da organização é na sua totalidade do clube anfitrião, incluindo a segurança.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

12 | 14

Campeonato Distrital de Futsal de Juvenis

Artº 2701.03

Para séries com um número inferior a sete equipas: o Campeonato Distrital de Futsal na categoria de Juvenis será disputado por pontos a quatro voltas com a eventualidade da realização de jornadas duplas.

Artº 2701.05

c) Anulado

Nota – Este figurino poderá ser alterado antes do sorteio com autorização expressa da maioria dos clubes presentes e participantes na prova.

Artº 2701.07 (novo)

O Torneio de Encerramento será disputado facultativamente pelas equipas que não forem qualificadas para a Taça Nacional sendo estas divididas em series de modo a que em ambas as provas não possam fazer mais do que vinte e oito jogos.

Cada clube participante realizará pelo menos uma jornada na sua totalidade no local de cada clube participante.

Não será permitido a alteração de datas de jogos.

A responsabilidade da organização é na sua totalidade do clube anfitrião, incluindo a segurança.

Campeonato Distrital de Futsal de Iniciados

Artº 2801.03

Para séries com um número inferior a sete equipas: o Campeonato Distrital de Futsal na categoria de Iniciados será disputado por pontos a quatro voltas com a eventualidade da realização de jornadas duplas

Artº 2801.05

Nota – Este figurino poderá ser alterado antes do sorteio com autorização expressa da maioria dos clubes presentes e participantes na prova.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

13 | 14

Artº 2801.07 (novo)

O Torneio de Encerramento será disputado facultativamente pelas equipas que não forem qualificadas para a Taça Nacional sendo estas divididas em series de modo a que em ambas as provas não possam fazer mais do que vinte e oito jogos.

Cada clube participante realizará pelo menos uma jornada na sua totalidade no local de cada clube participante.

Não será permitido a alteração de datas de jogos.

A responsabilidade da organização é na sua totalidade do clube anfitrião, incluindo a segurança.

Campeonato Distrital de Futsal de Infantis

Artº 2901.03

Para séries com um número inferior a sete equipas: o Campeonato Distrital de Futsal na categoria de Infantis será disputado por pontos a quatro voltas

Artº 2901.07 (novo)

O Torneio Complementar será disputado facultativamente pelos clubes que não forem qualificados para a Fase de Apuramento de Campeão sendo estes divididas em series de modo a que em ambas as provas não possam fazer mais do que vinte e oito jogos.

Cada clube participante realizará pelo menos uma jornada na sua totalidade no local de cada clube participante.

Não será permitido a alteração de datas de jogos.

A responsabilidade da organização é na sua totalidade do clube anfitrião, incluindo a segurança.

Campeonato Distrital de Futsal de Benjamins

Artº 3001.03

Para séries com um número inferior a sete equipas: o Campeonato Distrital de Futsal na categoria de Infantis será disputado por pontos a quatro voltas



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



pelo nosso futebol



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 017

DATA: 2018-09-04

14 | 14

Artº 3001.07 (novo)

O Torneio Complementar será disputado facultativamente pelos clubes que não forem qualificados para a Fase de Apuramento de Campeão sendo estes divididas em series de modo a que em ambas as provas não possam fazer mais do que vinte e oito jogos.

Cada clube participante realizará pelo menos uma jornada na sua totalidade no local de cada clube participante.

Não será permitido a alteração de datas de jogos.

A responsabilidade da organização é na sua totalidade do clube anfitrião, incluindo a segurança.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Chefe de Serviços



(Filipe Batista)



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÉMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

